

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

	Publi	cado er	n	
	/	/		_
Edição_				
Jornal				
	Ass	inatura		

PORTARIA Nº 191 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 504/RESENPREVI/2022, de 27 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a Portaria nº 122, de 23 de julho de 2018 que concede aposentadoria para a servidora **ROSANGELA GONÇALVES VIEIRA**, a partir de 25/09/2022, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI